



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

OFÍCIO GP Nº 374 /2015

Teresina, 12 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília-DF

Assunto: Encaminha Plano de Ação do Projeto de Priorização do Primeiro Grau.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, e em complemento ao Ofício GP nº 63/2015, encaminho a V. Ex.^a o Plano de Ação do Projeto de Priorização do Primeiro Grau, conforme disciplinado no art. 8º da Resolução CNJ nº 194/2014.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,


ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS
Desembargadora-Presidente

Termo de Abertura do Projeto -TAP



**Subseção
Escritório de Projetos**

Projeto de Priorização do 1º Grau
PLANO DE AÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 8º DA
RESOLUÇÃO CNJ 194/2014

1 Dados Gerais do Projeto

Unidade Demandante: Gabinete da Presidência

Gerente do projeto: Roberto Wanderley Braga (Juiz Coordenador do Comitê)

Patrocinador: Presidência do TRT22

Data de Início 04/06/2015

Data de Término 05/06/2017

2 Escopo do Projeto

2.1 O QUE VAI SER FEITO

Segue abaixo as ações sobre a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau definidas de acordo com as nove linhas de atuação fixadas no art. 2º da Resolução nº 194/2014/CNJ:

1. Alinhamento ao Plano Estratégico do TRT22

- ✓ Definição da prioridade dos projetos do Plano Estratégico 2015/2020 com foco no primeiro grau e com impacto orçamentário: Dual Link, Sempre Ligado e Orçamento Consciente.

2. Equalização da força de trabalho

- ✓ Elaborar relatório estatístico comparativo de 1º e 2º graus, com relação a carga de trabalho de acordo com a lotação atual;
- ✓ Elaborar proposta para equalização da força de trabalho com observância de critérios técnicos definidos no relatório estatístico comparativo de 1º e 2º graus;
- ✓ Acompanhamento e diligenciamento dos anteprojetos de lei de criação de varas e cargos apresentados pelo TRT22;
- ✓ Garantia de ao menos um assistente para cada juiz substituto;
- ✓ Garantia do mesmo número de servidores, nas Varas da Capital e do Interior, nos termos da Resolução 63/2010, do CSJT, bem como a indicação de Juizes Substitutos de acordo com o volume de processos de cada Vara, seguindo os parâmetros estabelecidos na Resolução 63/2010, do CSJT.

3. Adequação orçamentária

- ✓ Estabelecimento de critérios objetivos para definir os valores necessários às atividades de 1º Grau e publicidade da destinação dos recursos.

4. Infraestrutura e Tecnologia

- ✓ Solicitado estudo sobre a viabilidade de aquisição de terreno para ampliação do estacionamento para o Fórum Trabalhista de Teresina e construção do refeitório no mesmo Fórum, com arrendamento por uma empresa;
- ✓ Elaborar estudo sobre o aumento do link de internet das Varas do Interior e sobre a viabilidade do projeto Dual Link.

5. Governança colaborativa

- ✓ Elaborar proposta de gestão participativa do primeiro grau de jurisdição na administração do TRT22;
- ✓ Apreciação das Atas dos Encontros de Diretores de Vara (Projeto Intercâmbio).

6. Diálogo social e Institucional

- ✓ Elaborar proposta para efetivação de convênios e contratações que agilizem o trâmite processual;
- ✓ Realização da Pesquisa de Satisfação do Usuário.
- ✓ Cadastrar os peritos no PJe, pela Corregedoria Regional;
- ✓ Desenvolver diálogo com Peritos e Magistrados visando dar efetividade na realização de perícias, para tentar evitar recusa dos profissionais;
- ✓ Informar aos Magistrados de 1º Grau e Secretaria de Varas do Trabalho sobre os procedimentos para ressarcimento ao Fundo de Assistência a Pessoas Carentes, quando houver antecipação dos honorários pelo Fundo.

7. Prevenção e racionalização de litígios

- ✓ Implantação efetiva do Núcleo de Conciliação do 1º e 2º graus (conhecimento e execução);
- ✓ Elaborar soluções para prevenção e racionalização de litígios, inclusive tratamento de demandas de massa.

8. Estudos e Pesquisas

- ✓ Realizar estudo para implementação da quitação de débitos trabalhistas através de cartão de crédito e débito;
- ✓ Efetivar estudo para aparelhamento de todas as Varas do Trabalho afim de que as sentenças líquidas sejam proferidas com maior celeridade;
- ✓ Elaborar estudo, justificativa e proposta sugestiva de padronização operacional das varas do trabalho, respeitada a autonomia do magistrado, visando a racionalização das atividades e incremento da produtividade.

9. Formação continuada

- ✓ Manutenção da Semana de Formação Continuada criada pela Ejud22;
- ✓ Realização dos Encontros de Diretores de Secretaria de Vara (projeto Intercâmbio);
- ✓ Incentivo a capacitação e participação em seminários, fóruns e demais eventos voltados para a atividade de 1º grau.

2.2 O QUE NÃO VAI SER FEITO

Os membros do comitê não terão dedicação exclusiva, ou seja, acumularão as funções que exercem no órgão com as atividades do comitê.

3 Justificativa

Estabelecer ações que valorizem a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição através do controle de distribuição dos recursos de forma igualitária e da distribuição uniforme da carga de trabalho entre os magistrados e servidores que trabalhem diretamente com as atividades do 1º grau e desenvolver atividades e programas que proporcionem maior qualidade e celeridade nos julgamentos. Atendendo, dessa forma, as diretrizes das Resoluções nºs 194/2014 e 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça.

4 Alinhamento Estratégico

Planejamento Estratégico Participativo do TRT22 (2015/2020)

5 Clientes

CNJ, TRT22 e Sociedade.

6 Custos Previstos

A ser definido, de acordo com a abrangência das linhas de ação a serem implementadas.


7 Gerente do Projeto

Nome		Cargo
Roberto Wanderley Braga		Juiz do Trabalho Substituto
Telefone	E-mail	Lotação
(86) 2106-9501	robertobraga@trt22.jus.br	Presidência

8 Equipe do Projeto

Nome	Unidade	Telefone	E-mail
Juiz Roberto Wanderley Braga	GP	(86) 2106-9501	robertobraga@trt22.jus.br
Juíza Ginna Isabel Rodrigues Veras	VT Uruçuí	(89)3544-1528	ginaveras@trt22.jus.br
Juíza Liana Ferraz de Carvalho	VT Teresina	(86) 2106-9478	lianaferraz@trt22.jus.br
Juíza Benedita Guerra Cavalcante	CIC	(86) 2106-9448	beneditaguerra@trt22.jus.br
Raquel Mendes Viana Monteiro	DGA	(86) 2107-3926	raquelviana@trt22.jus.br
Antonio Ferreira de Carvalho Sobrinho	CFIN	(86) 2107-3910	antonio@trt22.jus.br
Kaplann Macklayny Ribeiro Moura	SEGE	(86)2106-9501	kaplan@trt22.jus.br
Raimundo Nonato de Oliveira Júnior	VT Piripiri	(86)3276-1481	nonato@trt22.jus.br
José Zito Magalhães Neto	VT Oeiras	(89) 3462-2882	zitoam@trt22.jus.br
Gilson Alexandrino de Carvalho	CIC	(86) 2106-9448	gilson.carvalho@trt22.jus.br

9 Aprovação do Projeto

Elaborado por	Data	Assinatura
Comitê de priorização do 1º Grau	04/06/15	Em ata da reunião do dia 04/06/2015
Revisão (Escritório de Projetos)	Data	Assinatura
Lilia Braga Castelo Branco	04/06/15	
Validação dos projetos (SEGE)	Data	Assinatura
Kaplann M. Ribeiro Moura	04/06/15	
Aprovação do Projeto	Data	Assinatura
Francijone Sousa Costa de Oliveira	04/06/15	